



1º Edital de Credenciamento para Professor no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos/CEEJA 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Carapicuíba torna pública a abertura de credenciamento, que será realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e Direção do CEEJA, aos docentes interessados em atuar junto ao CEEJA de Carapicuíba, nos termos da Resolução SEDUC Nº 70 de 07/10/2024, Resolução SEDUC Nº 81 de 31/10/2024, Resolução SEDUC Nº 102 de 12/11/2024 e a Portaria CGRH 38 de 25/11/2024.

Esse credenciamento tem o objetivo de **preenchimento de Vagas no início e durante o ano letivo de 2025.**

1. DAS VAGAS:

Para o ano de 2025, o CEEJA comportará as seguintes vagas:

Disciplinas	Quantidade de Vagas
Língua Portuguesa	02
Língua Inglesa	01
Arte	01
História	01
Geografia	01
Sociologia	01
Filosofia	01
Biologia	01
Ciências	01
Matemática	02
Física	01
Química	01

1.1 DA CARGA HORÁRIA A SER ATRIBUÍDA:

Os docentes credenciados para esse projeto atuarão por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo dois turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas diárias. Na carga horária de 40 horas semanais, encontram-se inseridas aulas diurnas com duração de 50 minutos cada e noturnas com duração de 45 minutos cada, distribuídas em 32 aulas para atendimento de alunos; 7 aulas de trabalho pedagógico coletivo a serem realizadas na escola; e 14 Atividades Pedagógicas Diversificadas a serem cumpridas em local de livre escolha ou na Unidade Escolar diante de alguma necessidade, que são destinadas a reuniões pedagógicas, a planejamento e a preparação de questões/avaliações escolares. **O docente deverá ter disponibilidade de revezamento na semana, alternando o horário de trabalho em: dois dias da semana manhã/tarde e dois dias da semana tarde/noite.**

2. DO CRONOGRAMA PARA CREDENCIAMENTO:

2.1. Período de 10/12/2024 com iniciado às 8h, até 20/12/2024 com termino às 17h. Inscrição online aos docentes: titulares de cargo, não efetivos (P, N, F), contratados de 2022 a 2024 e candidatos a contratação.

2.2. Local site da DE <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/> na seção Credenciamento CEEJA 2025 para atuação em 2025.

3. DO CREDENCIAMENTO:

Para efetuar o credenciamento o docente deverá ter um email @gmail ou institucional da SEDUC @servidor.

Poderão se credenciar os docentes inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas 2025, constando **a inscrição para projeto da Pasta**, e que sejam **HABILITADOS na disciplina** dos componentes curriculares ou Curso de Pedagogia para lecionar nas disciplinas de Filosofia e Sociologia em acordo com a Indicação 213/2021.



2.3. As aulas das disciplinas do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA serão atribuídas aos docentes: **titulares de cargo, não efetivos (P, N, F), contratados de 2022 a 2024 e candidatos a contratação que estejam inscritos no processo inicial de atribuição 2025 e que estejam credenciados pelo presente edital.** O processo seletivo para credenciamento observará a análise do perfil do docente conforme legislação vigente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:

Toda a documentação **deverá ser inserida no formulário online de credenciamento CEEJA 2025** <https://forms.gle/Y6Sbj7NPqX53d2V59>

No ato do credenciamento deverá o docente anexar os documentos, em PDF, sendo que esses originais serão apresentados na atribuição, conforme cronograma CGRH.

4.1. R.G. e C.P.F.;

4.2. Diploma, **frente e verso**, ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena;

4.3. Histórico Escolar com a data de colação de grau;

4.4. Declaração de tempo de magistério na Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, fornecido pelo Diretor de Escola, até 30-06-2024;

4.5. Como o docente constrói suas relações com seus pares e gestores da escola, a ser preenchido no próprio formulário online;

4.6. Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2025 constando a opção para o Projeto da Pasta;

4.7. Comprovantes de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

4.8. Atividade de sala com base no Currículo do Estado de São Paulo e na **modalidade de ensino praticada no CEEJA**; a ser preenchida no formulário de inscrição online.

4.9. Declaração de que não acúmulo de cargo ou declaração de acúmulo de cargo, constando local e carga horária;

5. DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO:

Os candidatos serão credenciados considerando:

5.1. Avaliação da Atividade em sala de aula elaborada pelo candidato a vaga.

5.2. Pontuação na lista de atribuição inicial de classes e aulas.

5.3. Anexo dos documentos solicitados.

6. DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE:

6.1.2- O preenchimento das vagas existentes será realizado no processo inicial de atribuição e também durante o ano conforme cronograma a ser estabelecido pelo CGRH.

7. DA APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SALA DE AULA:

A atividade de sala de aula, a ser preenchida no próprio formulário online, deverá conter:

7.1. Componente Curricular, ano-Série e seguimento;

7.2. Escolher uma habilidade específica do Currículo;

7.3. Desenvolvimento da atividade de sala de aula (descrever como a atividade escolhida será realizada);

A Apresentação da atividade de sala de aula valerá de 0 a 10 pontos.

O modelo a ser seguido está anexo a este edital.

8. DA ENTREVISTA:

8.1. As entrevistas ocorrerão de forma remota com dia e horário a ser informados ao candidato por e-mail preenchido no formulário online;

9. DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. A classificação seguirá da seguinte forma:

a) Lista de classificação, entre os pares da mesma categoria funcional: titulares de cargo, não efetivos (P,N, F), contratados de 2022 a 2024, candidatos a contratação, dos candidatos à vaga a ser preenchida, resultante da somatória da pontuação da Atividade de Sala de aula e da pontuação na lista de classificação do Processo Inicial de Atribuição de classes e aulas.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1.1. Experiência profissional docente;

10.1.2. Comprovantes de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.



11. DA DIVULGAÇÃO

11.1. A divulgação da classificação do credenciamento ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de CARAPICUÍBA, <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/> a partir de 26/12/2024.

12 – DO RECURSO

12.1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da lista de classificação do candidato a vaga, 27/12/2024, mediante requerimento a ser encaminhado para o e-mail 004914a@educacao.sp.gov.br.

12.2 O teor do recurso deverá descrever o que está sendo reclamado referente a própria inscrição no credenciamento para atuar no CEEJA e que conste deste edital no que se refere a:

- a) pontuação incorreta;
- b) dados pessoais incorretos;
- d) As datas da divulgação do resultado poderão sofrer alterações conforme cronograma da SEDUC.

13. DA DIVULGAÇÃO FINAL:

13.1 A divulgação da publicação da classificação final deferidos/indeferidos, pós recurso será publicado no site da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/> a partir de 13/01/2025.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato a vaga à busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

14.2. O ato de credenciamento implicará a aceitação, por parte do candidato a vaga, de todas as disposições do presente Edital.

14.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

14.4 Este edital poderá sofrer alterações conforme instruções SEDUC.



Anexo A

Declaração de tempo de magistério.

Para comprovar tempo de magistério na Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, visando o credenciamento 2025, no CEEJA de Carapicuíba, na função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Declaro, declaro sob as penas da Lei, que o(a) Sr.(a) XX, R.G. nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, UF XX, CPF XXXXXXXXXXXXXXXXXX, possui experiência profissional, e exerceu/exerce a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, e conta com xxxxxxxx, dias trabalhados no magistério público estadual, no período de XXXXXXXXXX até 30/06/2024.

Carapicuíba, xxx de xxxxxx de 2024.

Carimbo e assinatura do Diretor de Escola

Diretor de Escola
Assinatura e Carimbo



ANEXO B - ATIVIDADE DE SALA DE AULA – CEEJA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO

A ser preenchida na própria inscrição online

COMPONENTE CURRICULAR: _____

SEGUIMENTO DE ENSINO: _____

ANO/SÉRIE: _____

1) Escolha um componente curricular entre aqueles para os quais você está habilitado(a) a lecionar.

- Arte
- Biologia
- Ciências
- Filosofia
- Física
- Geografia
- Língua Inglesa
- Língua Portuguesa
- Matemática
- Química
- Sociologia

2) Escolha uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio

- 6º ano do Ensino Fundamental
- 7º ano do Ensino Fundamental
- 8º ano do Ensino Fundamental
- 9º ano do Ensino Fundamental
- 1ª série do Ensino Médio
- 2ª série do Ensino Médio
- 3ª série do Ensino Médio



3) Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/série e componente curricular escolhidos.

Orientação: Escreva a habilidade escolhida no campo abaixo (limitado a 300 caracteres contando o espaço entre palavras)

(campo livre com 300 caracteres de espaço)

4) Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui para o desenvolvimento da habilidade escolhida no item 3.

Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:

- Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala de aula
- Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)
- Principais conteúdos tratados com os alunos.

(O campo é limitado a 700 caracteres contando o espaço entre palavras.)